



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.329 de 08 de Julho de 2004.

Ementa: DENOMINA DE “PROFESSOR CÍCERO COSTA REIS”, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO, SITUADA NO LOTEAMENTO PEDRO BARRETO ALENCAR (PEDRO AMERICO) EM FRENTE A PERIMETRAL AO LADO ESQUERDO, DZRESIDENCIA DO SR. ADRIANO SAMPAIO, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “PROFESSOR CÍCERO COSTA REIS”, uma rua ainda sem denominação, situada no Loteamento Pedro Barreto Alencar (Pedro Américo), ao lado esquerdo da residência do Sr. Adriano Sampaio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2004.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal